



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 30/2022

INDICO à Senhora **Andréia Wagner**, Prefeita Municipal, na forma regimental desta Casa de Leis, determinar aos setores competentes que tome providências, após a conclusão do Microrevestimento na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho e Avenida Piracicaba, que na Praça Tamoios inicia o marco zero, e que faça a demarcação de distância para uso dos esportistas, Na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, Avenida Piracicaba e do Portal Julio da Costa Ataíde até a Usina Hidrelétrica.

JUSTIFICATIVA

Essas Indicação traz aos munícipes esportistas e amante dos esportes a oportunidade de saber a quilometragem percorrida, sendo que os esportes são necessários para a saúde do corpo e também da mente, essa demarcação de distância terá a medição a cada 200 metros.

Portanto, se faz muito necessário o atendimento ao pleito solicitado.

Diante do exposto, solicito do Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Gabinete do Vereador- Jaciara MT, em, 15 de Agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO
Vereador - Autor

